

Transferência em setembro de 2000 para a secção B do Departamento de Investigação e Ação Penal do Distrito Judicial de Coimbra.

Sujeito a inspeção no DIAP de Coimbra, no ano de 2002, foi-lhe atribuída a nota de *Muito bom*.

Participação em diversas ações de formação em Portugal e no estrangeiro, nalgumas delas como palestrante, abrangendo diversos temas: «Escutas telefónicas», «A participação do Ministério Público na fase de julgamento», «Conferência da União Europeia contra a Fraude», «Apresentação do DIAP em comparação com o Ministério Público nas comarcas de competência genérica», «Recolha, aquisição e validade da prova e os direitos fundamentais/As escutas telefónicas e as recolhas de imagem e de som», «Tráfico de mulheres e prostituição», «O Regime Jurídico das Escutas Telefónicas — O ponto de vista do Ministério Público; as perspetivas de reforma», «Seminário Eurojust, Lisboa, 21 de abril de 2006», «Criminalidade Fiscal», «Combate à Corrupção, Prioridade da Democracia», «A Utilização dos Instrumentos da União Europeia em Matéria Penal — Auxílio Judiciário e Reconhecimento Mútuo», «O combate à fraude carrossel de IVA; intervenção do Ministério Público, da Administração Fiscal e das Polícias», «Jornadas Sobre a Revisão do Código de Processo Penal», «Criminalidade Económico-Financeira e Criminalidade Fiscal», «Aspetos das Revisões do Código Penal e do Código de Processo Penal», «O regime processual de interceção e gravação de telecomunicações», «Criminalidade Informática» e «Jornada de Trabalho contra a Corrupção em Portugal»; «Tráfico de Seres Humanos»; «Dever de Reserva: as fronteiras da liberdade de expressão e a não discussão pública de casos judiciais pendentes»; «A Polícia Judiciária defende os direitos de quem?»; «Sistema Integrado de Informação Criminal e Coordenação Policial».

Membro do júri das provas de acesso ao CEJ nos anos de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005.

Designado pela PGR e pela PGD de Coimbra membro da Coordenação Distrital de Coimbra do Ministério Público no âmbito do EURO 2004.

Diretor nacional-adjunto da Polícia Judiciária, na Diretoria de Coimbra, desde 7 de junho de 2008.

Diretor de Unidade Territorial, na Diretoria do Centro da Polícia Judiciária, desde 6 de abril de 2009.

206283221

Despacho n.º 10398/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 38.º e artigo 40.º, n.º 1, alínea b), e n.º 2, da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, e obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, é nomeado Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, em comissão de serviço, o Procurador-Adjunto, Lic. Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando, possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia na súmula curricular, publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 7 de abril de 2012.

26 de julho de 2012. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Nota Curricular

Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando.

Nasceu a 05.10.1967 na freguesia de Santa Cruz, em Coimbra.

Concluiu a licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no ano de 1991, com a média final de 15 valores.

Tomou posse como Auditor de Justiça em 15.09.1992.

Nomeado Delegado do Procurador da República, em regime de estágio, na Comarca da Figueira da Foz, em 15.09.1994.

Nomeado Delegado do Procurador da República, em regime de destacamento, como auxiliar, na Comarca de Trancoso, tendo tomado posse em 10.07.1995.

Colocado, a seu pedido, na comarca de Vouzela, tendo tomado posse em 08.07.1996.

Destacado, a partir de 06.01.1997, para o Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão, onde iniciou funções na referida data.

Transferido a seu pedido e colocado na comarca de Santa Comba Dão, tendo tomado posse em 25.06.1998.

Tomou posse no DIAP Distrital de Coimbra no dia 25.01.2000.

Sujeito a inspeções na comarca de Santa Comba Dão e no DIAP de Coimbra, em ambas foi-lhe atribuída a classificação de Muito Bom.

Em 16 de agosto de 2004 tomou posse como Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária, na Diretoria de Coimbra.

Em 11 de junho de 2008 tomou posse como Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária na Diretoria Nacional.

Em 4 de junho de 2009 tomou posse como Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária na Direção Nacional.

Palestrante em diversas conferências e ações de formação, em Portugal e no estrangeiro, sobre temas como, por exemplo, proteção de testemunhas, tráfico de pessoas, abuso sexual de crianças, segurança na Internet, incêndio florestal e cooperação judiciária e policial internacional.

Interviente, na qualidade de perito, em encontros de trabalho sobre proteção de testemunhas, organizados pelas Nações Unidas, através do UNODC.

Integrou o comité de peritos do Conselho da Europa que elaborou o projeto da Convenção para a Proteção das Crianças contra a Exploração e os Abusos Sexuais.

Membro dos júris da prova oral de acesso aos XXI e XXII Cursos de Formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público.

Autor de dois artigos publicados na Revista do SMMP: “Acesso aos autos de transcrição das conversas telefónicas interceptadas e segredo de justiça — sentido e alcance do disposto pelo artigo 188.º 5 do CPP” (n.º 94, abril/junho de 2003), e “Praxe: uma perspectiva jurídica” (n.º 110, abril/junho de 2007).

206283165

Despacho n.º 10399/2012

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 38.º e artigo 43.º, n.º 5, alínea b), e n.º 6, da Lei n.º 37/2008, de 6 de agosto, e obtida a autorização do Conselho Superior do Ministério Público, é nomeado Diretor da Unidade Disciplinar e de Inspeção da Polícia Judiciária, em comissão de serviço, o Senhor Procurador da República, Lic. José André Vaz, possuidor de competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como se evidencia na súmula curricular, publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 7 de abril de 2012.

26 de julho de 2012. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Nota Curricular

José André Vaz

Data de nascimento: 18.11.56.

Naturalidade: freguesia de Aldeia da Ponte, concelho do Sabugal.

Habilitações:
1983 — Concluiu licenciatura em Direito, Faculdade de Direito de Lisboa;

1983-1985 — Frequentou VII Curso Especial do Ministério Público, CEJ.

Atividades profissionais e outras:

1985-2002 — Delegado do Procurador da República nas Comarcas de Vila Franca do Campo, de Ponta Delgada e de Lisboa, tendo nesta desempenhado funções no Tribunal do Trabalho de Lisboa;

2000-2002 — Procurador de República na Comarca de Lisboa onde continuou a desempenhar funções no Tribunal do Trabalho de Lisboa;

2002-2009 — Em comissão de serviço, desempenhou funções como Diretor do Departamento Disciplinar e de Inspeção da Polícia Judiciária;

1990-2002 — Formador, no âmbito dos estágios de iniciação e pré-afetação dos cursos de formação do CEJ;

1995-1997 — Docência no Centro de Estudos Judiciários na área de jurisdição laboral;

1995-1997 — Integrou júris dos exames orais para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, nos anos de 1995, 1996 e 1997, na área de jurisdição laboral;

2008 — Coordenador do Grupo de Trabalho Para Assuntos Jurídicos (GTAJ), no âmbito da interoperabilidade entre sistemas de informação das entidades que fazem parte do sistema de segurança interna;

2002-2008 — Colaboração na formação, na área da Ética, Deontologia e do Direito Disciplinar, no ISPJCC, atual Escola da Polícia Judiciária.

2009-2012 — Em comissão de serviço, desempenhou funções como Diretor da Unidade Disciplinar e de Inspeção da Polícia Judiciária;

Artigos publicados:

Revista do Ministério Público, n.º 54, 1993, p. 139 Trabalho temporário; n.º 78, 1999, p.125 — Contrato de trabalho temporário e contrato de utilização: Justificação insuficiente da sua celebração”;

Prontuário de Direito do Trabalho, n.º 46, 1994, p. 59 A Compensação estabelecida para a caducidade dos contratos a termo certo; n.º 47, 1995, p. 107 — a aplicação do artigo 48.º do Dec. 360/71, de 21 de agosto (co-autoria); n.º 50, 1997, p. 57 — Doenças Profissionais e os trabalhadores da C.P. (co-autoria); n.º 76, 77, e 78, 2008. pág. 197 — O poder Discipli-